

Parauapebas PA, 01 de abril de 2025.

MEMORANDO INTERNO Nº 0372/2025 – GCP/SEMSA

DE: GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS-SEMSA

PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMSA

RECEBIDO EM: 01/04/2025
ADS: Vanug 14:33
Administradora SEMSA

Assunto: Comunica quanto à necessidade de Alteração dos Contratos - Processo nº 8.2024-007SEMSA.

Prezados,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste comunicar-lhes quanto à necessidade de Alteração dos Contratos, abaixo listados, decorrentes do Processo nº 8.2024-007SEMSA, que versa para Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

Justifica-se o presente pleito tendo em vista que, verificou-se que as dotações informadas nos autos para viabilizar a emissão dos contratos decorrentes do presente certame, bem como os contratos, abaixo listados, que já foram formalizados do referido processo em sua CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA, constavam atrelados à Classificação Funcional 1701.103014037.2.342 Manutenção da Atenção Primária em Saúde, quando estes deveriam estar vinculados à Classificação Funcional 10.122.4040.1.054 Investimento em Saúde / Fonte: 16010000 – Transferência SUS – Bloco de Estruturação (Emenda Parlamentar 202330820003), em conformidade com o MEMORANDO Nº 067/2025-GERENCIA ORÇAMENTÁRIA/DIRETORIA FINANCEIRA-SEMSA encaminhado em 06/02/2025 para esta Gerência, que dispõe da indicação orçamentária para aquisição de equipamentos e material permanente com utilização da Emenda Especial 202330820003-DELEGADO ÉDER MAURO.

Dessa forma, formalizamos o ocorrido para a Diretoria Financeira/SEMSA sob MEMORANDO INTERNO Nº 0297/2025 – GCP/SEMSA em 13/03/2025, solicitando novas indicações orçamentárias para viabilizar Alteração Contratual dos contratos já firmados, e emissão dos contratos que restavam pendentes de apresentação de documentos. Tendo retorno das indicações orçamentárias corretas ainda em 13/03/2025, o que viabiliza que esta Gerência instaure o processo de alteração dos contratos já firmados, mais especificamente na dotação orçamentária informada nos instrumentos contratuais - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA, para se fazer constar a dotação correta nos contratos abaixo listados:

	Empresa Favorecida	Contrato Firmado (nº)	Valor Global do Contrato
1	A L F SILVA & CIA LTDA	20250198	R\$ 16.067,53
2	AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA	20250199	R\$ 19.800,00
3	B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA	20250200	RS 2.299,29
4	B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	20250201	RS 2.020,00
5	GLPA LICITACOES LTDA	20250202	RS 6.995,00
6	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	20250203	RS 488,60



7	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20250204	R\$ 160,00
8	P G LIMA COM LTDA	20250205	R\$ 58.707,18
9	P P F COM E SERV LTDA	20250206	R\$ 3.605,00
10	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	20250207	R\$ 6.200,48
11	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	20250209	R\$ 7.525,00
12	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	20250218	R\$ 12.975,00

Informamos à Diretoria Administrativa/Gestão dos Contratos, portanto que, os 12 (doze) contratos acima informados, só poderão proceder com a execução contratual (no que condiz a solicitação de empenho), quando estiver concluído o APOSTILAMENTO dos Contratos, para fazer constar a rubrica orçamentária correta dos mesmos, instrumentos que serão encaminhados a Vossa Senhoria quando devidamente formalizados/assinados e publicados.

Em tempo, informamos que os contratos firmados a partir de 13/03/2025, constam a indicação orçamentária correta, (tendo em vista que recebemos nesta data '13/03/2025' as dotações corrigidas) podendo seguir normalmente com a execução contratual, sem precisar de nenhuma alteração, são estes:

	Empresa Favorecida	Contrato Firmado (nº)	Valor Global do Contrato
1	RE DA SILVA E SILVA LTDA	20250243	R\$ 11.520,00
2	MOVEIS VITORIA LTDA	20250244	R\$ 9.289,99
3	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	20250245	R\$ 749,70
4	FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	20250246	R\$ 3.490,52
5	MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	20250263	R\$ 16.470,00
6	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	20250264	R\$ 66.510,00

E por fim, informamos os contratos que ainda não foram emitidos, tendo em vista a pendência de apresentação de documentação, por parte das Empresas, são eles:

	Empresa Favorecida	Status atual	Valor Homologado
1	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO POR PARTE DA EMPRESA	R\$ 8.656,00
2	SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO POR PARTE DA EMPRESA	R\$ 1.960,00

Aproveitamos o ensejo para REITERAR a solicitação de EMISSÃO DE PORTARIA DE FISCAL dos 18 (dezoito) Contratos já firmados, acima elencados.

Atenciosamente,

JULIANA SILVA PAIVA
Gerente de Contratações Públicas - SEMSA
Decreto nº 024/2025





Parauapebas/PA, 01 de abril de 2025.

DESPACHO

AO GAB/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

Assunto: Submissão da necessidade de Alteração dos Contratos - Processo nº 8.2024-007SEMSA à aprovação da Autoridade Competente.

Cumprimentando-o, apresentamos a necessidade de proceder com a Alteração dos Contratos, abaixo listados, decorrentes do Processo nº 8.2024-007SEMSA, que versa para Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

Segue relação dos contratos que necessitam de alteração:

	Empresa Contratada	Contrato Firmado (nº)	Valor Global do Contrato
1	A L F SILVA & CIA LTDA	20250198	R\$ 16.067,53
2	AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA	20250199	R\$ 19.800,00
3	B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA	20250200	R\$ 2.299,29
4	B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	20250201	R\$ 2.020,00
5	GLPA LICITACOES LTDA	20250202	R\$ 6.995,00
6	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	20250203	R\$ 488,60
7	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20250204	R\$ 160,00
8	P G LIMA COM LTDA	20250205	R\$ 58.707,18
9	P P F COM E SERV LTDA	20250206	R\$ 3.605,00
10	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	20250207	R\$ 6.200,48
11	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	20250209	R\$ 7.525,00
12	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	20250218	R\$ 12.975,00

A presente solicitação se justifica pela necessidade identificada por esta Gerência, de proceder com o APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS, acima descritos, mais especificamente objetiva a alteração da Cláusula Décima Terceira – Da Despesa, tendo em vista que, verificou-se que as dotações informadas nos autos para viabilizar a emissão dos contratos decorrentes do presente certame, bem como os contratos, acima listados, que já foram formalizados do referido processo em sua CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA, constavam atrelados à Classificação Funcional 1701. 103014037.2.342 Manutenção da Atenção Primária em Saúde, quando estes deveriam estar vinculados à Classificação Funcional 10 122 4040 1.054 Investimento em Saúde / Fonte: 16010000 – Transferência SUS – Bloco de Estruturação (Emenda Parlamentar 202330820003), em conformidade com o MEMORANDO Nº 067/2025-GERENCIA ORÇAMENTÁRIA/DIRETORIA FINANCEIRA-SEMSA encaminhado em 06/02/2025 para esta Gerência, que dispõe da indicação orçamentária para aquisição de equipamentos e material permanente com utilização da Emenda Especial 202330820003-DELEGADO ÉDER MAURO.

O pedido encontra respaldo na necessidade de mudança da dotação, prevista na cláusula décima terceira dos contratos em questão, e a possibilidade legal de sua realização, por simples apostila, pela Administração, nos termos do Art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.





Cumpre salientar que para a realização do que se requiere, há previsão de recursos orçamentários, nas respectivas rubricas requeridas para a Diretoria Financeira/SEMSA sob MEMORANDO INTERNO Nº 0297/2025 – GCP/SEMSA em 13/03/2025 (fls. 3752 e 3753 dos autos – volume 7), e tendo retorno das indicações orçamentárias corretas ainda em 13/03/2025 (fls. 3754 a 3773 dos autos – volume 7), o que viabiliza que esta Gerência instaure o processo de alteração dos contratos já firmados, acima informados.

Ressaltamos ainda que, foi dada a devida ciência à Diretoria Administrativa/Gestão dos Contratos, sob MEMORANDO INTERNO Nº 0372/2025 – GCP/SEMSA (fls. 4091 e 4092 dos autos – volume 8), quanto à necessidade aqui submetida, com relação aos 12 (doze) contratos acima informados, e que estes só poderão proceder com a execução contratual (no que condiz a solicitação de empenho), quando estiver concluído o APOSTILAMENTO dos mesmos, para fazer constar a rubrica orçamentária correta nos instrumentos pactuados.

Considerando o disposto no art. Art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê os casos que não caracterizam alteração do contrato e, que por isso mesmo, dispensam a celebração de aditamento e podem ser formalizados por apostila, encaminhamos os autos para deliberação a respeito, salvo melhor juízo.

Atenciosamente,

JULIANA SILVA PAIVA
Gerência de Contratações Públicas/SEMSA
Portaria nº 024/2025

Parauapebas, 01 de abril de 2025.

MEMORANDO INTERNO: 135/2025 – GAB/SEMSA**À GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS-SEMSA****Att. Sra. Juliana Silva Paiva****Gerente**

Assunto: Solicitação de 1º Termo de Apostilamento aos Contratos nº 20250198, 20250199, 20250200, 20250201, 20250202, 20250203, 20250204, 20250205, 20250206, 20250207, 20250209 e 20250218, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 8.2024-007SEMSA.

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Senhoria que se proceda com a elaboração de 1º TERMO DE APOSTILAMENTO aos Contratos nº 20250198, 20250199, 20250200, 20250201, 20250202, 20250203, 20250204, 20250205, 20250206, 20250207, 20250209 e 20250218, celebrados com as respectivas empresas A L F SILVA & CIA LTDA, AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, GLPA LICITACOES LTDA, LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, P G LIMA COM LTDA, P P F COM E SERV LTDA, SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, decorrentes do Processo nº 8.2024-007SEMSA, que versa para Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

Segue tabela informativa:

	Empresa Contratada	Contrato (nº)	Valor Global do Contrato
1	A L F SILVA & CIA LTDA	20250198	R\$ 16.067,53
2	AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA	20250199	R\$ 19.800,00
3	B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA	20250200	R\$ 2.299,29
4	B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	20250201	R\$ 2.020,00
5	GLPA LICITACOES LTDA	20250202	R\$ 6.995,00
6	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	20250203	R\$ 488,60
7	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20250204	R\$ 160,00
8	P G LIMA COM LTDA	20250205	R\$ 58.707,18
9	P P F COM E SERV LTDA	20250206	R\$ 3.605,00
10	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	20250207	R\$ 6.200,48
11	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	20250209	R\$ 7.525,00
12	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	20250218	R\$ 12.975,00



**PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS**
Secretaria Municipal de Saúde

SEMSA
Secretaria Municipal
de Saúde



A medida se faz necessária para promover a mudança da dotação orçamentária, prevista na cláusula décima terceira dos contratos em questão, e a possibilidade legal de sua realização, por simples apostila, pela Administração, nos termos do Art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Sendo assim, solicitamos que passe a vigorar na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA dos contratos relacionados, os quais constavam atrelados à Classificação Funcional 1701. 103014037.2.342 Manutenção da Atenção Primária em Saúde, que estes passem a vincular-se à Classificação Funcional 10 122 4040 1.054 Investimento em Saúde, em conformidade com as indicações orçamentárias encaminhadas pela Diretoria Financeira/SEMSA à Gerência de Contratações Públicas SEMSA em 13/03/2025 (fls. 3754 a 3773 dos autos – volume 7) em resposta ao MEMORANDO INTERNO Nº 0297/2025 – GCP/SEMSA (fls. 3752 e 3753 dos autos – volume 7), viabilizando a instauração do processo de alteração dos contratos acima informados.

Sendo assim, se faz necessário o referido pleito para a continuidade das execuções contratuais vigentes.

Ante o exposto, considerando a necessidade justificada neste documento, **RATIFICO, AUTORIZO** e solicito a abertura de procedimento do 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS descritos, promovendo as adequações acima apresentadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Atenciosamente,

MARCOS VINICIUS SOARES DOS SANTOS:526941192 04	Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS SOARES DOS SANTOS:52694119204
---	--

Marcos Vinicius Soares dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2025

